

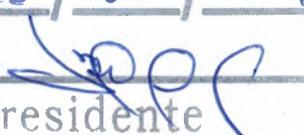


APROVADO
Unanimidade

Projeto de Lei nº 028 /2021.

EM 11 / 05 / 2021

Do Vereador Arllan Dourado.


Presidente

"Institui no calendário oficial de eventos culturais e datas comemorativas do município de São Lourenço da Mata, o 19 de abril como o Dia Municipal Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais".

Art. 1º - Fica instituído o DIA MUNICIPAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS no município de São Lourenço da Mata - PE.

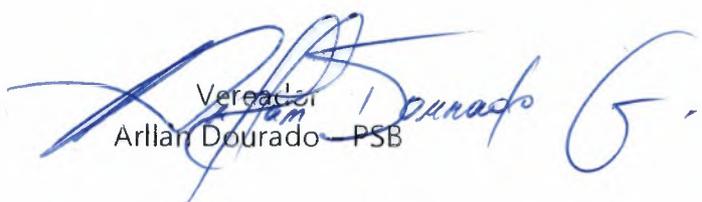
Art. 2º - Anualmente, o Dia do Trabalhador Rural é comemorado no dia 19 de abril, data essa já constante do calendário Estadual como sendo o "Dia Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais."

Art. 3º - Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Agricultura, propagar a divulgação da referida data comemorativa na imprensa local, assim como realizar evento em homenagens aos trabalhadores rurais.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de abril de 2021.


Vereador
Arllan Dourado - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 01 3525 0722 🌐 WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE.LEG.PE 📱 /CAMARAMUNICIPALSI M 📧 @CAMARAMUNICIPALSI M



JUSTIFICATIVA

Anualmente, no dia 19 de abril comemora-se o "Dia Estadual Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, criado pela Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017. A data lembra o falecimento do primeiro agricultor familiar a ocupar um assento na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe), Manoel José dos Santos.

Tendo em vista a grande importância da agricultura familiar que é um dos pilares da economia brasileira em todo território nacional e, que, isto ocorre, principalmente, pelo desempenho fundamental dos trabalhadores rurais que desenvolvem suas atividades na zona rural, nada mais justo que criar um dia municipal para homenagear tais trabalhadores, no mesmo dia em que se comemora o "Dia Estadual Dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais", em nosso Estado.

O objetivo é promover o reconhecimento da importância do trabalho desses homens e mulheres do campo para a segurança alimentar e nutricional da sociedade e para o desenvolvimento econômico do Município. Todos os trabalhadores rurais em geral, merecem o reconhecimento de sua atividade por meio desta Lei Municipal instituindo o seu dia.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores o apoio para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de abril de 2021.

Vereador
Arllan Dourado - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 51 3525 0722 🌐 WWW.SAULOURENÇODAMATA.PE/LEG BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📧 @CAMARAMUNICIPALSLM